

COMUNICADO
01/2019/CEE/CMDCA

Prezados Candidatos

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução 004/CMDCA/2019, no uso de suas atribuições comunica aos candidatos a conselheiros tutelares do município de Curitiba que o período destinado para a realização da campanha eleitoral ficou estabelecido na reunião de capacitação realizada no dia 13 de julho de 2019, no auditório do CRAS, sendo o início para tal processo somente no dia 12 de agosto de 2019 após publicação do resultado final da prova, consideramos tal data para que todos tenham as mesmas condições e tempo para executarem a campanha, visto que poderemos ter candidatos em fase de recursos devido a prova.

Assim a CEE adverte que nenhum candidato pode manifestar-se em mídias sociais, entregar o material gráfico (santinhos) e ainda que verbalmente realizar a campanha eleitoral. Frisa-se início da campanha eleitoral 12 de agosto de 2019 até 05 de outubro de 2019.

Certos da compreensão de todos a CEE agradece e coloca-se a disposição para eventuais esclarecimentos.



Morgana Petris

Coordenadora da Comissão Eleitoral Especial - CEE